



INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Visual

maio de 2016

Prova 3 | 2016**2.º Ciclo do Ensino Básico****Introdução**

O presente documento visa divulgar a estrutura da prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, de acordo com a alínea a), ponto 1, do artigo 22.º do Despacho Normativo n.º 1-G /2016, de 6 de abril, tendo por referência a *Informação-Prova* elaborada pelo IAVE.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e dos documentos curriculares em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

Objeto de avaliação

A Prova de Exame de Equivalência à Frequência da Disciplina de Educação Visual é de carácter prático e incide sobre as aprendizagens definidas para o final do 2º Ciclo, tendo como referente o Currículo Nacional do Ensino Básico.

Características e estrutura

A prova é constituída por três grupos, com diferentes alíneas, onde se prevê testar as seguintes aprendizagens:

- **Grupo I** - (domínio da representação da linguagem gráfica).

Avalia a competência para demonstrar conhecimentos básicos de geometria, complementando com indicações escritas.

Os itens a incluir neste grupo além dos traçados geométricos, também tem resposta de escolha múltipla-verdadeiro ou falso.

- **Grupo II** - (domínio da comunicação).

Avalia a competência para demonstrar conhecimentos básicos em relação à Cor. O item a incluir neste grupo é de resolução cromática e ou de correspondência.

- **Grupo III** (domínio da estrutura e da forma).

Avalia a competência para desenvolver projetos através de representações bidimensionais, princípios organizadores da forma, inter-relação de elementos gráficos e estruturas modulares com a aplicação da inter-relação de elementos gráficos e visuais.

Os itens a incluir neste grupo são de resolução plástica-desenho / traçado / pintura.

- Aplicação das normas básicas de higiene e segurança.

Critérios gerais de Classificação

Os critérios de classificação têm como referência os programas em vigor para a disciplina de Educação Visual.

- Domínio dos materiais;
- Formas e estruturas geométricas no envolvimento;
- Compreender a relação com a luz e cor, síntese subtrativa, qualidade e contraste;
- Criatividade;
- Organização do espaço bidimensional;
- Qualidade e rigor da execução do desenho geométrico;
- Viabilidade da ideia escolhida;
- Conceber objetos gráficos aplicando regras da comunicação visual – composição, relação forma/fundo, módulo/padrão;
- Entender o módulo como elemento estrutural;
- Compreender a repetição do módulo na formação de uma estrutura modulada;
- Riqueza de informação;
- Domínio técnico;
- Qualidade de execução da pintura.

A cotação da prova é de 100 pontos:

- Ao grupo I corresponde uma cotação de 26 pontos



- Ao grupo II corresponde uma cotação de 24 pontos
- Ao grupo III corresponde uma cotação de 50 pontos

Material autorizado

O examinado deverá ser portador dos seguintes materiais e utensílios:

- Lápis HB, folhas de papel cavalinho A4, borracha, afia, régua preferencialmente de 50cm, esquadro, compasso, lápis de cor e marcadores.

Duração da Prova

A prova tem a duração de 90 minutos + 30 minutos de tolerância.